

REQUERIMENTO nº 150, de 2016-CDH

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para debater sobre a regularização e derrubadas de condomínios no Distrito Federal.

Sugiro que para a referida audiência sejam convidados:

1. Superintendente da Secretaria de Patrimônio da União – SPU/DF;
2. Superintendente do INCRA/DF;
3. Superintendente do IBAMA/DF;
4. Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
5. Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Governo do Distrito Federal-SEGETH;
6. Secretário de Estado da Agricultura, abastecimento e desenvolvimento rural – SEAGRI;
7. Governador do DF;
8. Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP;
9. Presidente do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM;
10. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF;
11. Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;
12. Defensor Público Geral do DF;
13. Presidente da OAB-DF;
14. Secretária Especial de Direitos Humanos – Ministério da Justiça e Cidadania;

- 15.** Coordenador da bancada federal do DF - Izalci;
- 16.** Presidente da Câmara Legislativa do DF;
- 17.** Presidente da Procuradoria Geral do DF;
- 18.** Presidente da Associação de moradores do Grande Colorado;
- 19.** Presidente da Associação comunitária dos condomínios da região do Jardim Botânico – AJAB;
- 20.** Representante das Novas Cidades (Sol Nascente, Pôr do Sol, Morro da Cruz, Porto Rico, Sucupira, Estância, Araponga e outras);
- 21.** Representante da Cidades Tradicionais (Paranoá, São Sebastião, Itapoã, Vicente Pires, Estrutural e outras).

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2016.

Senador HÉLIO JOSÉ